



GRUPO METODISTA

Processo Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

8° RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: junho de 2023

Apresentado em agosto de 2023



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO



No dia 24/12/2020, a Lei n.º 14.112/2020 foi sancionada pelo Presidente da República, conferindo atualizações importantes à Lei 11.101/05, referentes à recuperação judicial e recuperação extrajudicial e, à falência do empresário e da sociedade empresária, cujo texto teve origem no Projeto de Lei n.º 4.458/2020, aprovado pelo Senado Federal em novembro de 2020. Atentando ao período de vacância estabelecido pelo Poder Legislativo, a vigência da nova lei teve início em 25/01/2021.

Dentre as alterações ocorridas, destaca-se, para fins desse relatório, o art. 22, inciso II, alíneas "e" e "h", da Lei 14.112/20, que dispôs algumas atividades do Administrador Judicial, como: fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores; fiscalizar a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, informando eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da LREF; e, apresentar relatório específico sobre o plano de recuperação judicial.

Assim, atentando à ordem legal, e objetivando facilitar o acesso dos credores às informações operacionais, patrimoniais e financeiras das devedoras, a Administração Judicial apresenta o Relatório de Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial, subdividido em: cronograma processual, premissas do PRJ, prestação de contas e fiscalização de outros eventos importantes ao processo de RJ.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, aspectos jurídicos, forma de pagamento aos credores e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.

SUMÁRIO



- 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL
- 2. ASPECTOS JURÍDICOS
 - 1. Plano de Recuperação Judicial
- 3. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES
- 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS
 - 1. Resumo do cumprimento do PRJ
 - 2. Classe I Créditos trabalhistas
 - 3. Classe II Crédito com garantia real
 - 4. Classe III Créditos quirografários
 - 5. Classe IV Créditos de ME e EPP

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente		17/08/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) *item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da	Art. 56, § 1°
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente			decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)	
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/05/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1°
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52	10/08/2022	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2°
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1°	24/08/2022	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2°
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		07/10/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1°	22/11/2022	2ª Convegação do ACC, continuação	
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) *data limite contada do edital publicado	Art. 53	22/11/2022	2ª Convocação da AGC - continuação Votação do PRJ	
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7°, § 1°	22/11/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor *Estendido até a deliberação	Art. 6°, l e ll
28/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7°, § 2°		do Juízo sobre o resultado da AGC	
28/10/2021	Publica <mark>ção d</mark> e aviso so <mark>bre o</mark> r <mark>ecebi</mark> mento do PR <mark>J no</mark> DJE	Art. 53, § Único	03/12/2022	Homologação do PRJ	
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8°		Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias	Art F2 C únice e	03/12/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
08/04/2022	após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 días após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) *recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada	Art. 53, § único e art. 55, § único		elaborado pela Administradora Judicial com base nos processo datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	s previstos na Lei
	prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retornada a recuperação judicial (evento 2763)			Eventos ocorridos Próximos eventos	Great Place To

3. FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

N -/

	CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES	
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	03/12/2022	03/01/2023	-	3% a.a. desde a data do deferimento até a homologação do	IPCA da homologação do PRJ até o efetivo	Geração de caixa	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo poderá ser	
	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	-	-	-	PRJ	pagamento	Por meio de venda dos ativos.	prorrogado por mais 24 meses.	
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	-	-	03/12/2022	03/12/2023	-			duvos.		
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	30%	-	03/12/2022	03/12/2032	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	-	
	Hipotecários aderentes	30%	-	03/12/2022	03/12/2032	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa		
	Até R\$ 8.000,00	-	-	03/12/2022	03/12/2023	-	3% a.a.	TR			
Classe III - Quirografários	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	03/12/2022	03/12/2032	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	Os pagamentos poderão ser antecipados com recursos provenientes da venda das UPI's.	
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01	30%		03/12/2022	03/12/2032	-	3% a.a.	TR		UPIS.	
	Até R\$ 8.000,00	-	-	03/12/2022	03/12/2032	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos		
Classe IV - ME e EPP	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	50%	-	03/12/2022	03/12/2032	-	3% a.a.	TR	ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	-	

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS - RESUMO

ı
/

	CONDIÇÕES DO PLAI	NO			ATUALIZAÇÃO EM JUNHO DE 2023				
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	S VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	dez/22	jan/23	6.872.924,22	6.694.846,54	-	178.077,68	Os créditos de verbas salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido da RJ devem ser pagos até janeiro/2023, enquanto os demais	
Classe I - Trabalhista	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	65.719.929,63	-	_	65.719.929,63	créditos serão adimplidos até dezembro/2023 através da alienação de ativos.	
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	dez/22	dez/23	387.828.751,12	-	-	387.828.751,12	O saldo devedor será corrido pela TR acrescido de juros de 3% a.a. a partir da homologação (03/12/2022).	
Classe II - Garantia	Aplicável a todos	dez/22	dez/32	22.737.115,53	=	=	22.737.115,53		
Real	Hipotecários aderentes	dez/22	dez/32	56.085.886,89	-	-	56.085.886,89		
	Até R\$ 8.000,00	dez/22	dez/23	4.079.412,94	-	_	4.079.412,94		
Classe III - Quirografários	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	dez/22	dez/32	10.004.344,57	-	_	10.004.344,57	O saldo devedor será corrido pela TR acrescido de juros de 3% a.a. a partir da homologação (03/12/2022).	
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01	dez/22	dez/32	35.462.985,45	-	-	35.462.985,45		
Classe IV - ME e	Até R\$ 8.000,00	dez/22	dez/32	883.936,61	-	_	883.936,61		
EPP	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	dez/22	dez/32	606.001,78	-	-	606.001,78		
TOTAL				256.173.359,15	6.694.846,54		583.584.013,63		

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RELAÇÃO DE IMÓVEIS

N°	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
6	92.957	IMIH	ÁREA EM BELO HORIZONTE - CAMPUS LIBERDADE (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	RUA DA BAHIA, 2020 - BELO HORIZONTE	CLASSE I	R\$ 62.719.332,00
7	14.184 (av. 19)	IMG	ÁREA EM JUIZ DE FORA	RUA SAMPAIO, 155 - MINAS GERAIS	CLASSE I	R\$ 40.000.000,00
8	159.571 até 159.583	AIM	COLÉGIO RIBEIRÃO PRETO	RUA FLORENCIO DE ABREU, 714 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 28.000.000,00
9	131.151 (terreno inteiro – sem desmembramento)	IEP	LOTES EM PIRACICABA - TCMEP 2 E 3	(TERRENO INTEIRO - SEM DESMEMBRAMENTO) ROD. DO AÇUCAR, S/N	1	R\$ 20.000.000,00
10	27.084	AIM	COLÉGIO IALZINHO	RUA VOLUNTARIO VITORIANO BORGES, 670	CLASSE I	R\$ 10.000.000,00
11	612	IMIH	FAZENDINHA SABARÁ – IMIH	FAZENDA DA ROÇA GRANDE, S/N - MINAS GERAIS	CLASSE I	R\$ 9.000.000,00
12	12.960	AIM/IMS	LOTES CAMPOS DO JORDÃO (GLEBA DE TERRA)	AV. LEONOR SARAIVA PRZIREMBEL, 3260 - SÃO PAULO (ENTRADA DO CONDOMÍNIO)	CLASSE I	R\$ 8.220.000,00
13	63.805	AIM	TERRENO - LATERAL COLÉGIO	RUA ALFEU TAVARES, 78 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 7.500.000,00
14	172.285	AIM	ÁREA EM SANTA MARIA-RS / PARTE NÃO OPERACIONAL	RUA DOUTOR TURI, 2003 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 7.500.000,00
15	63.840 e transcrição 51.797/15.517	AIM/IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA DO ROSÁRIO, 1.274 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 6.800.000,00
16	15.486	AIM	TERRENO EM ALTAMIRA (CAMPUS ALTAMIRA)	TV. AGRARIO CAVALCANTE, 1120 - PARÁ	CLASSE I	R\$ 5.150.000,00
17	47.867 e 47.868	IMS	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 419 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 3.000.000,00
18	30.826 e 30.827	AIM	TERRENOS ITAPEVA	RUA TORQUATO RAIMUNDO, 111/ RUA PREFEITO FELIPE MARINHO - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 2.987.000,00
19	2.999	IMED	FAZENDA AMERICANA	BAIRRO CÓRREGO DA ONÇA	CLASSE I	R\$ 1.700.000,00
20	10.978 a 10.991/10.997 a 11.007/28.548/6.038/33.208	IEP	GLEBA TERRENOS - 28 LOTES	R. MOYSÉS FERREIRA DA SILVA X R. JOÃO MOREIRA DA SILVA - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 1.653.000,00
21	47.999/48.000/48.001	AIM	TERRENOS GIRASSÓIS	RUA DOS GIRASSOIS - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
22	7.273	AIM	CASA RUA 13 DE MAIO	RUA 13 DE MAIO, 669 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
23	25.615	IEP	IMÓVEL EM LINS	RUA DOM BOSCO, 430 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 600.000,00
24	67.579	IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA CAMPOS SALLES, 1.912 – VILA BOYES - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 600.000,00
25	36.915/36.916	IEP	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SANTA BARBARA	RUA JOÃO PEDRO DE TOLEDO MARTINS - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 550.000,00
26	23.491	AIM	CASA CAMPOS SALLES	RUA CAMPOS SALLES, 601 - CENTRO - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 325.000,00
27	33.247	IMED	TERRENOS DE LINS	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 842 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 280.000,00
28	31.095	IMED	TERRENOS DE LINS	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 822 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 250.000,00
29	13.046 e 36.918	AIM/IMED	TERRENOS DE LINS	R. TIRADENTES X R. 21 DE ABRIL - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 1.200.000,00
30	7.618	AIM	TERRENO LINS	RUA FRANCISCO HIYDA, 187 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 55.000,00
31	44.491	IEP	CASA DE HOSPEDAGEM	RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1327 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 675.000,00
32	10.725	IMED	TERRENO ARAÇATUBA	LOTE 12, QUADRA 98, SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 130.000,00
33	103.615 e 103.616	IMS	ESTACIONAMENTO ALFEU TAVARES	RUA ALFEU TAVARES, 181 E 189 – SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
34	1.181/2.540/2.692	AIM	SANTA BÁRBARA D'OESTE (PROPOSTA LÍQUIDA DE PGTO DE CRÉDITO EXTRACONCURSAL)	RODOVIA LUIS OMETTO (SP-306), KM 24	-	R\$ 63.000.000,00
35	96.437	AIM	COLÉGIO IE - PASSO FUNDO (PROPOSTA)	AV. BRASIL OESTE, 1623 - RIO GRANDE DO SUL		R\$ 31.126.436,45
					TOTAL R\$ 3	315.570.768,45

Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no "anexo 01" do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RELAÇÃO DE IMÓVEIS



N°	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
1	74.416	AIM	ÁREA EM PORTO ALEGRE - PARTE CAMPUS IPA (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 - RIO GRANDE DO SUL	PRJ	R\$ 109.007.556,00
2	95.283/92.284/95.285/ 95.305	IMB	LOTES NA AVENIDA DAS AMÉRICAS - RIO DE JANEIRO	AV. DAS AMERICAS, 11.001	PRJ	R\$ 15.000.000,00
3	14.184 (av. 15)	IMG	PRÉDIO EM JUIZ DE FORA / CASARÃO MR. MOORE (ENSINO MÉDIO)	RUA BARÃO DE STA. HELENA, 544	PRJ	R\$ 8.000.000,00
4	24.622	AIM	ÁREA EM BIRIGUI - PARTE DOS FUNDOS COLÉGIO BIRIGUI	RUA NOVE DE JULHO, 175	PRJ	R\$ 1.600.000,00
5	22.322	IMS	CASA DE HOSPEDAGEM	RUA ALFEU TAVARES, 333	PRJ	R\$ 1.300.000,00
		<u>;</u>			TOTAL R\$ 13	34.907.556,00

➤ Imóveis "novos" incluídos para satisfação dos créditos da recuperação judicial — inseridos pelas Recuperandas no evento 6724

N°	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
-	94.705	TCMEP	TERRENO EM PIRACICABA	LOTE 28, QUADRA K, FRENTE PARA RUA 23, JD. RESIDENCIAL UNIMEP- PIRACICABA	PRJ	R\$ 311.494,00
-	74.466	ΙE	APARTAMENTO PASSO FUNDO	RUA CORONEL MIRANDA, 651/703	PRJ	R\$ 480.000,00
					TOTAL R\$	791.494,00

> Imóveis destinados aos créditos tributários

N°	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
1	92.180	IEP	ÁREA EM PIRACICABA – PARTE CAMPUS TAQUARAL (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	ROD. DO AÇUCAR, KM 156 - SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
2	7.345	IEP	CAMPUS LINS	RUA TENENTE FLORENCIO PUPO NETO, 300 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
3	15.135/45.935/84.224/84.225	IMS	COLÉGIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 112 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
4	50.038	IMED	FAZENDA TRÊS MENINAS – BIRIGUI	ROD. MARECHAL RONDON, KM 525 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	R\$ 4.000.000,00
5	91.851	IEP	FAZENDINHA/UNIMEP	RD. DO AÇUCAR, KM 156, SP 308 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	R\$ 6.700.000,00
6	74.898	IEP	PRÉDIO EM PIRACICABA – ESCOLA DE MÚSICA	RUA SANTA CRUZ, 1155 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
7	88.245 e 54.807 ao 54.815	IMS	CAMPUS VERGUEIRO	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
					TOTAL R\$ 1	0.700.000,00

Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no "anexo 01" do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS



4.2 Classe I - Créditos Trabalhistas

Os pagamentos dos credores trabalhistas arrolados na Recuperação Judicial serão realizados por intermédio da alienação de ativos, conforme disposto no item "Forma de pagamento dos credores", e serão adimplidos conforme as subclasses dispostas no plano de recuperação judicial;

- Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a 5 salários mínimos:

Os credores alocados nesta subclasse receberão o crédito em até 30 dias da data da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/01/2022, sendo que o montante atualizado a pagar é de R\$6.872.924,22 relativo a 2.868 credores.

As Recuperandas iniciaram os pagamentos aos credores que apresentaram os dados bancários em dezembro/2022 assim, até junho/2023 o montante pago foi de R\$6.688.549,86, restando pendente R\$184.374,36.

- Pagamento inicial de R\$ 10.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a da data do deferimento da RJ até a homologação e, posteriormente, corrigido pelo IPCA até o efetivo pagamento.

- Pagamento acima de R\$ 10.000,00:

O saldo remanescente será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a da data do deferimento da RJ até a homologação e, posteriormente, corrigido pelo IPCA até o efetivo pagamento.

4.3 Classe II - Garantia Real

Os credores receberão o equivalente a 70% do seu crédito, a partir de 03/12/2022, sendo que o crédito será atualizado pela TR e Juros de 3% a.a.

Ainda, há disponível a opção de "credor hipotecário aderente" que serão adimplidos com os recursos advindos da venda dos respectivos objetos da garantia hipotecária, sem deságio.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS



4.4 Classe III - Créditos Quirografários

A classe é composta por três subclasses, conforme relacionado:

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01 limitado até R\$ 100.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022.

- Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01:

O saldo remanescente será adimplido até 03/12/2023., sendo que os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a TR e sofrerão deságio de 30%.

4.5 Classe IV - Créditos ME's e EPP's

O pagamento dos credores trabalhistas arrolados na Recuperação Judicial serão realizados por intermédio da alienação de ativos, conforme disposto no item "Forma de pagamento dos credores" e serão adimplidos conforme as subclasses dispostas no plano de recuperação judicial;

- Até R\$ 8.000.00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$ 8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022 e sofrerão deságio de 50%.





6 0800 150 1111



PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701 RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112, RS — CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed. Galeria Sul América Seguros Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133